



FONAJUC

NOTA DE DESAGRAVO

O **FÓRUM NACIONAL DE JUÍZES CRIMINAIS – FONAJUC**, entidade que congrega centenas de Magistrados Estaduais, Federais, Militares e Trabalhistas de todo o Brasil, vem a público desagravar a Juíza de Direito do TJMG, Dra. **Luciana Mara de Faria**, representada disciplinarmente perante a Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, bem como pelas públicas e depreciativas manifestações feitas na Rede Social X (antigo Twitter), pela Dra. **Cristiana de Faria Cordeiro**, Juíza aposentada do TJRJ e tutora da ENFAM – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

A representação disciplinar teve como mote crítica pontual feita pela Magistrada Luciana de Faria, em sua rede privada Instagram, à participação de um advogado e ex-condenado da Justiça por delito de homicídio qualificado, praticado contra uma criança de cinco anos de idade, por ocasião de aula com o tema "Proteção do Vulnerável, Acesso à Justiça e Direito Antidiscriminatório", ministrada aos recém ingressos magistrados do TJMG, no curso de Formação Inicial promovido pela EJEF – Escola Judicial do TJMG, no módulo destinado à ENFAM.

Some-se ainda o fato de que a Dra. Cristiana de Faria Cordeiro tornou pública, em sua rede X (antigo Twitter), através de fotografias e manifestação depreciativa, a representação oferecida contra a Magistrada Luciana de Faria, ameaçando-a em tom pouco apropriado a profissionais do Direito, além de ter ofendido alguns dos magistrados presentes na aula do Curso de Formação inicial, igualmente se manifestando publicamente na rede social X.

O **FONAJUC**, ao tempo em que repudia os atos e manifestações da Dra. Cristiana de Faria Cordeiro, hipoteca apoio à magistrada **Luciana Mara de Faria**, que apenas expressou sua opinião pessoal em rede social privada, fazendo valer o mais lúdimo dos direitos constitucionais – *a liberdade de expressão* – ao se posicionar contrária à temática escolhida para a aula, bem como quanto à escolha do profissional como elemento capaz de contribuir positivamente para a formação acadêmica dos novos magistrados, sem que isso traduza descumprimento aos deveres funcionais do cargo ou ato incompatível com a dignidade, a honra e o decoro de suas funções.

Brasília, 10 de junho de 2024.

DIRETORIA

FONAJUC – FÓRUM NACIONAL DE JUÍZES CRIMINAIS